



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

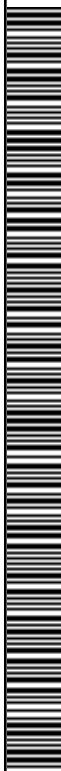
Processo nº: 0005128-05.2018.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL DE CAMBÉ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS - CRIMINAL

| QUESTÃO                             | RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                | OBSERVAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| 1.1-Escrivão / Chefe de Secretaria: | <b>N o m e d o</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br>GUSTAVO VACILE<br>MARTINEZ<br><b>Data de</b><br><b>Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br>2011-03-03 00:00:00.0<br><b>Matrícula do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br>14107       |            |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| 1.2-Supervisor:                     | <b>N o m e d o</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br>Marcela Gonçalves<br>Cunha Negri<br><b>Data de</b><br><b>Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br>2008-07-31 00:00:00.0<br><b>Matrícula do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br>14108 |            |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
|                                     | <b>N o m e d o</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br>Meire Hitomi Taketone<br>Moreno<br><b>Data de</b><br><b>Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br>2013-06-05 00:00:00.0<br><b>Matrícula do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b>           |            |

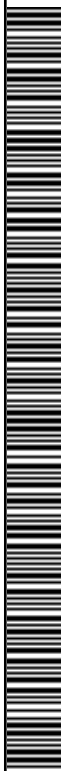


1.4-Relação de Técnicos Judiciários:

5 1 9 7 1  
N o m e d o  
Funcionário/Servidor:  
Debora Gisele de  
Freitas Data de  
Assunção do  
Funcionário/Servidor:  
2011-10-26 00:00:00.0  
Matrícula do  
Funcionário/Servidor:  
5 0 9 9 6  
N o m e d o  
Funcionário/Servidor:  
CAMILA ALVES DE  
FREITAS CASTRO  
Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor:  
2014-08-15 00:00:00.0  
Matrícula do  
Funcionário/Servidor:  
5 1 8 6 8  
N o m e d o  
Funcionário/Servidor:  
Guilherme Damião  
Maria Sobrinho Data  
de Assunção do  
Funcionário/Servidor:  
2013-02-25 00:00:00.0  
Matrícula do  
Funcionário/Servidor:  
5 1 8 7 0  
N o m e d o  
Funcionário/Servidor:  
Guilherme Fini Peixoto  
Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor:  
2010-12-13 00:00:00.0  
Matrícula do  
Funcionário/Servidor:  
5 0 3 9 2  
N o m e d o  
Funcionário/Servidor:  
MIGUEL  
MENDONCA DE  
ASSIS Data de  
Assunção do  
Funcionário/Servidor:  
2014-08-15 00:00:00.0  
Matrícula do  
Funcionário/Servidor:  
5 2 3 7 1  
N o m e d o  
Funcionário/Servidor:  
CAIO VINICIUS DE  
ANDRADE VIANA



|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                             | <b>Data de Assunção do<br/>Funcionário/Servidor:<br/>2014-08-15 00:00:00.0</b><br><b>Matrícula do<br/>Funcionário/Servidor:<br/>52317</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| 1.7-Relação de Estagiários: | <b>N o m e d o<br/>Funcionário/Servidor:</b><br>Bruna de Freitas<br>Fiorini <b>Data de<br/>Assunção do<br/>Funcionário/Servidor:</b><br>2018-01-23 00:00:00.0<br><b>Matrícula do<br/>Funcionário/Servidor:</b><br>2 6 2 6 1 6<br><b>N o m e d o<br/>Funcionário/Servidor:</b><br>Alessandra Miquelin<br>do Nascimento <b>Data<br/>de Assunção do<br/>Funcionário/Servidor:</b><br>2018-03-06 00:00:00.0<br><b>Matrícula do<br/>Funcionário/Servidor:</b><br>263316                                                                                                                                               |  |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|                             | <b>N o m e d o<br/>Funcionário/Servidor:</b><br>Rita de Lourdes<br>Oliveira de Almeida<br><b>Data de Assunção do<br/>Funcionário/Servidor:</b><br>2011-11-20 00:00:00.0<br><b>Matrícula do<br/>Funcionário/Servidor:</b><br>2 6 0 5 1 3<br><b>N o m e d o<br/>Funcionário/Servidor:</b><br>Guilherme Aguiar<br><b>Data de Assunção do<br/>Funcionário/Servidor:</b><br>2018-09-10 00:00:00.0<br><b>N o m e d o<br/>Funcionário/Servidor:</b><br>Fernanda De Oliveira<br>Miotto <b>Data de<br/>Assunção do<br/>Funcionário/Servidor:</b><br>2018-01-10 00:00:00.0<br><b>N o m e d o<br/>Funcionário/Servidor:</b> |  |



1.8-Relação de Funcionários de  
Outros Órgãos (Cedidos):

Mayra Regina Bocatti  
**Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:**  
**2017-12-08 00:00:00.0**  
**N o m e d o**  
**Funcionário/Servidor:**  
Janaína Crstina  
Kowalczyk **Data de**  
**Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:**  
**2017-04-11 00:00:00.0**  
**N o m e d o**  
**Funcionário/Servidor:**  
Luiz Gabriel Da Cruz  
**Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:**  
**2018-04-02 00:00:00.0**  
**N o m e d o**  
**Funcionário/Servidor:**  
Leonardo Mateus  
Basso **Data de**  
**Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:**  
**2017-02-20 00:00:00.0**  
**N o m e d o**  
**Funcionário/Servidor:**  
Leonardo Mateus  
Basso **Data de**  
**Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:**  
**2017-02-20 00:00:00.0**  
**N o m e d o**  
**Funcionário/Servidor:**  
Vinicius Basso Lopes  
**Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:**  
**2017-02-13 00:00:00.0**  
**N o m e d o**  
**Funcionário/Servidor:**  
Jessica Geovana Soares  
**Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:**  
**2018-01-10 00:00:00.0**  
**N o m e d o**  
**Funcionário/Servidor:**  
Yohanna Furini Pereira  
**Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:**  
**2018-01-23 00:00:00.0**

**N o m e d o**  
**Funcionário/Servidor:**  
LUIZ GUSTAVO  
VALERIO TIMOTEO

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1-Relação de Assistentes do Juiz:                                          | <b>Data de Assunção do<br/>Funcionário/Servidor:</b><br><b>2014-08-25 00:00:00.0</b><br><b>Matrícula do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br><b>1 7 3 9 3</b><br><b>N o m e d o</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br>Rosa Carolina Ribeiro<br><b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br><b>2015-03-25 00:00:00.0</b><br><b>Matrícula do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br><b>18151</b>                                                                                                        |                                                                                                               |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               |
| 2.3-Relação de Estagiários de<br>Graduação                                   | <b>N o m e d o</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br>Ananda Cristina<br>Marquezzi Campelo<br><b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br><b>2017-05-10 00:00:00.0</b><br><b>Matrícula do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br><b>2 5 9 5 1 3</b><br><b>N o m e d o</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br>Lais Stefanie Fonseca<br><b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br><b>2017-09-04 00:00:00.0</b><br><b>Matrícula do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b><br><b>261494</b> |                                                                                                               |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               |
| 1-QUADRO FUNCIONAL DA<br>UNIDADE JUDICIÁRIA                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               |
| 1.3-Relação de Analistas Judiciários<br>da Área Judiciária:                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               |
| 1.5-Relação de Técnicos de<br>Secretaria:                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               |
| 1.6-Relação de outros Servidores<br>remunerados pelo Tribunal de<br>Justiça: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A previsão do Anexo I do Decreto<br>Judiciário nº 761/17 é de 10 (dez) |



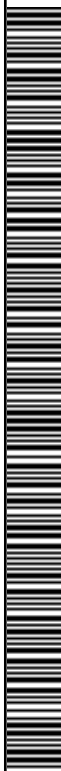
|                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.9-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?                                                           | Sim com Observação | servidores. Atualmente a Unidade Judiciária conta com 9 (nove) servidores que atendem a demanda de trabalho. * Seria prudente a revisão dessa quantidade pelo NEMOC, tendo em vista a digitalização e movimentação dos processos no Sistema PROJUDI. |
| 2-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.2-Relação de Estagiários de Pós-Graduação                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.4-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.5-O quadro funcional do Gabinete é adequado?                                                                       | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3-INSTALAÇÕES e EQUIPAMENTOS                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3.1-O prédio do Fórum está conservado?                                                                               | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3.2-Os ambientes estão organizados?                                                                                  | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3.3-O espaço da Unidade Judiciária é adequado?                                                                       | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3.4-A unidade possui acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais?                                       | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3.5-A sala de audiências é apropriada?                                                                               | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3.6-Possui plenário do Tribunal do Júri?                                                                             | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3.7-O espaço físico do gabinete do Magistrado(a) é compatível, com ambiente separado para assessores e estagiários ? | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3.8-A quantidade de equipamentos de informática é suficiente?                                                        | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 4-AVISOS AO PÚBLICO                                                                                                  |                    |                                                                                                                                                                                                                                                      |



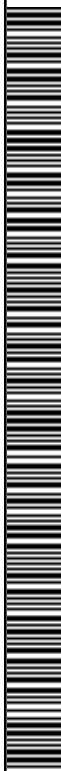
|                                                                                                                                                                                                               |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|
|                                                                                                                                                                                                               |     |  |
| 4.1-A unidade judicial possui quadro de edital?                                                                                                                                                               | Sim |  |
|                                                                                                                                                                                                               |     |  |
| 4.2-Possui aviso de prazo para expedição de certidões (24 horas)?                                                                                                                                             | Sim |  |
|                                                                                                                                                                                                               |     |  |
| 4.3-Possui aviso do endereço para reclamações à Ouvidoria Geral da Justiça?                                                                                                                                   | Sim |  |
|                                                                                                                                                                                                               |     |  |
| 4.4-Possui a pauta de audiências do mês?                                                                                                                                                                      | Sim |  |
|                                                                                                                                                                                                               |     |  |
| 4.5-Possui informação do Banco Oficial para Depósitos Judiciais?                                                                                                                                              | Sim |  |
|                                                                                                                                                                                                               |     |  |
| 4.6-Possui informações atualizadas sobre o valor das custas e taxa judiciária?                                                                                                                                | Sim |  |
|                                                                                                                                                                                                               |     |  |
| 4.7-O nome e o número do telefone para contato com o responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado, afixados no lado externo do Fórum, visível ao público, ainda que as dependências estejam fechadas? | Sim |  |
|                                                                                                                                                                                                               |     |  |
| 5-CONCLUSÕES FINAIS                                                                                                                                                                                           |     |  |

## CRIMINAL

| QUESTÃO                                            | RESPOSTA | OBSERVAÇÃO                      |
|----------------------------------------------------|----------|---------------------------------|
|                                                    |          |                                 |
| 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE                          |          |                                 |
|                                                    |          |                                 |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:                | 2168     |                                 |
|                                                    |          |                                 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:            | 8163     |                                 |
|                                                    |          |                                 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: | 105      |                                 |
|                                                    |          |                                 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS              | 337      |                                 |
|                                                    |          |                                 |
| 2-REMESSAS                                         |          |                                 |
|                                                    |          |                                 |
|                                                    |          | Determinação /<br>Recomendação: |



|                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1-Os processos estão dentro do prazo legal?                     | Não                | * 45 ao Distribuidor, desde 1.10.2018. * 38 ao Contador, desde 14.8.2018 - Cobrar a imediata devolução dos processos com excesso de prazo. * Corrigir e manter atualizados os registros no PROJUDI. * Manter controle rigoroso dos prazos.REGULARIZAR.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2.2-Os processos remetidos ao Ministério Público estão regulares? | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 869 remessas, maioria offline, desde 22.8.2014. * Manter controle rigoroso das cargas. * Consultar frequentemente o relatório de remessas. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2.3-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?              | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 1 remessa desde 8.2.2017. * Os inquéritos policiais tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. Diante disso, o controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa "offline" apenas. * REGULARIZAR a imediata baixa. * Cobrar a imediata devolução. * Corrigir e manter atualizados os registros no PROJUDI. |
|                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                   |                    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 98 Processos Paralisados por mais de 30 dias na Secretaria, o mais antigo há 56 dias (PROCESSO 0005751-90.2011.8.16.0056). REGULARIZAR E JUSTIFICAR * 117                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



|                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.4-O andamento dos processos está regular, e não há paralisados indevidamente por mais de 30 dias?            | Não                | Processos Paralisados por mais de 30 dias sem Remessa, o mais antigo há 79 dias (PROCESSO 0010663-57.2016.8.16.0056). * Analisar se processos estão paralisados de forma indevida, sem a movimentação regular ou com falta de cumprimento de diligências. * Nesses casos, dar imediato andamento aos processos paralisados indevidamente. * Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. REGULARIZAR. |
|                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:                                                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3.1-Os cumprimentos estão regulares, não constando Análises de Decurso de Prazo?                               | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3.2-As expedições estão regulares?                                                                             | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 1 para expedir desde 23.7.2018. * Levantar todos os documentos paralisados, dando imediato cumprimento. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que os documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. REGULARIZAR.                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)                                                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4.1-Os andamentos estão regulares e não existem processos aguardando análise de juntadas com excesso de prazo? | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 68 Aguardando Análise de Juntada, desde 3.10.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros                                                                                                                                                                                                                                                                          |



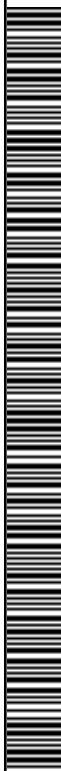
|                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                |                    | documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 4.2-Os andamentos estão regulares e não constam processos aguardando análise do cartório com excesso de prazo? | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 25 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão, desde 4.10.2018 (5 com urgência).<br>* Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
|                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 4.3-Os mandados estão regulares e não constam documentos aguardando análise de retorno?                        | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 8 Aguardando Análise de Retorno, desde 4.10.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.                                   |
|                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 4.4-O andamento das cartas eletrônicas está regular e não constam cartas aguardando análise de retorno?        | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 1 carta precatória aguardando Análise de Retorno. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.                                   |
|                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5-OUTROS CUMPRIMENTOS:                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                |                    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 1 para Expedir, mandado desde 19.9.2018. * 1 Devolvido pelo Juiz. * 460                                                                                                                                                                                                     |



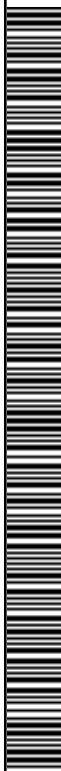
|                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1-Os atos processuais estão regulares?                  | Sim com Observação | Decurso de Prazo, por exemplo, mandados desde 22.9.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 6-CARTAS PRECATÓRIAS:                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 6.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? | Não                | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* 318 cartas precatórias enviadas. * 273 cartas com prazo vencido - mais antiga datada de 5.2.2016 - Processo 0074144-57.2015.8.16.0014 - Carta Precatória 0006446-97.2016.8.16.0014 - cadastrada na 2ª Vara Criminal do Foro Central de Londrina - prazo de 20 dias (exíguo) para fiscalização da medida cautelar - o comparecimento em Juízo foi cadastrado na capa e é fiscalizado exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação do termo individualizado, com dados essenciais - mantidas 3 datas futuras, para que o PROJUDI controle eventuais atrasos. * Atentar à correta fixação do prazo para o cumprimento, para que não constem na lista dos vencidos de forma indevida. * Consultar, com frequência, o relatório e cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo. * O cadastro e a fiscalização da suspensão condicional do processo e das medidas cautelares no PROJUDI, além de ser obrigatório pela Instrução Normativa nº 5/14, facilitam o controle, dispensam as comunicações ao juízo deprecado e a solicitação de informações. |



|                                                            |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                            |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 6.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? | Não                   | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 271 cartas precatórias recebidas. * 173 cartas com prazo vencido - mais antiga há 1231 dias - Carta Precatória 0004534-70.2015.8.16.0056 - oriunda da 4ª Vara Criminal do Foro Central de Londrina - sem prazo, o que é irregular, para fiscalização das medidas cautelares - o comparecimento em Juízo foi cadastrado na capa - são vinculados os termos individualizados. * Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. * O cadastro e a fiscalização da suspensão condicional do processo e das medidas cautelares no PROJUDI, além de ser obrigatório pela Instrução Normativa nº 5/14, facilitam o controle, dispensam as comunicações ao juízo deprecante e a emissão de certidões. * No caso de medidas cautelares, ter 3 datas futuras para que o PROJUDI controle eventuais atrasos, o que evitará o cancelamento de várias datas em caso de devolução da carta. *Doravante, nos termos de comparecimentos constar os documentos obrigatórios (RG e CPF), o endereço atualizado, o telefone para contato e a ocupação atual, a fim de facilitar a localização do condenado e o cumprimento das medidas. REGULARIZAR. |
|                                                            |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7-AUDIÊNCIAS:                                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                            |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7.1-ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA                             | 2018-12-12 00:00:00.0 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                            |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7.2-TOTAL REALIZADAS                                       | 4019                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

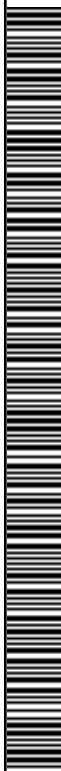


|                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7.3-CANCELADAS                                                                                                                                                                                                            | 760                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7.4-NEGATIVAS                                                                                                                                                                                                             | 247                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7.5-REDESIGNADAS                                                                                                                                                                                                          | 371                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS                                                                                                                                                                                              | 6968                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7.6-Nas audiências realizadas, os arquivos são incluídos somente no PROJUDI, sem a formação de mídias de segurança, nem da manutenção de cópias nos computadores da Unidade Judiciária ou pastas compartilhadas (nuvens)? | Sim com Observação    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Segundo informação da Unidade. * A Secretaria deverá atentar para a conferência do conteúdo das gravações antes do encerramento da audiência, a fim de que não ocorram designações por falhas técnicas ou perdas de arquivos. * No caso de carta precatória oriunda de outro Estado da Federação, disponibilizar a chave de acesso do PROJUDI ao juízo deprecante, a fim de possibilitar a captura do arquivo diretamente no PROJUDI. |
|                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7.7-Utiliza a ferramenta de videoconferência disponibilizada no site do Tribunal de Justiça, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta nº 3/17 e Instrução Normativa nº 14/18?                                    | Sim com Observação    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Segundo informação da Unidade. * As audiências deverão ser gravadas no Sistema da Videoconferência e, após a transferência para o Sistema PROJUDI e da conferência do conteúdo, deverão ser imediatamente eliminadas do primeiro. * Não formar mídias de segurança, nem manter cópias nos computadores da Unidade Judiciária.                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:                                                                                                                                                                                                  |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 8.1-Quantidade de processos conclusos:                                                                                                                                                                                    | 52                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 8.2-Data da conclusão mais antiga:                                                                                                                                                                                        | 2018-09-03 00:00:00.0 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



|                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 9.1-As suspensões estão cadastradas na capa dos processos, estão discriminadas e regulares?                                                                                          | Sim com Observação | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* Atentar ao registro dos motivos no PROJUDI, a fim de constar, nas capas dos processos suspensos e nos relatórios do PROJUDI, os tipos para controle por parte da Unidade. * É vedado colocar os processos no status suspenso/sobrestado para que não figurem no filtro paralisados, ou como ferramenta de contagem de prazo. A suspensão deve ser efetuada mediante determinação judicial, com fundamentação legal. |
|                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 10-DEPÓSITOS JUDICIAIS E LEVANTAMENTOS:                                                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 10.1-Total de Depósitos (Fianças e Apreensões)                                                                                                                                       | 650                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 10.2-Total de Valores Não Levantados                                                                                                                                                 | 363                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 10.3-Valor Total dos Depósitos Não Levantados                                                                                                                                        | 1078286.68         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 10.4-A Unidade Judiciária solicitou os extratos dos bancos oficiais (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Banestado/Itaú) das fianças e apreensões à disposição do Juízo? | Não                | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* Segundo informação da Unidade, ainda não, mas fará nos próximos dias. * Cumprir imediatamente a determinação do Código de Normas de solicitar os extratos bancários para análise e conferência dos cadastros dos Sistemas Informatizados. <b>REGULARIZAR e JUSTIFICAR.</b>                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                      |                    | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* Depósitos no Banco do Brasil, por exemplo, Processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.5-Todos os depósitos dos outros bancos foram transferidos, atualizados e regularizados para a Caixa Econômica Federal?                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não                | 00001891-86.2008.8.16.0056, entre vários outros; * Levantar todas as contas vinculadas ao Juízo, regularizar a remessa do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal, conforme determinação da Presidência do Tribunal de Justiça. * Atualizar os registros e vincular os documentos comprobatórios no PROJUDI. REGULARIZAR. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10.6-No cadastro do depósito de valores no PROJUDI, a Unidade Judiciária especifica ser decorrente de apreensão, de alienação, de recolhimento de fiança, de pagamento de custas ou de cumprimento de pena?                                                                                                                                                                                                                     | Não                | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* Processos 0008119-28.2018.8.16.0056, 0007728-59.2016.8.16.0148, entre vários outros depósitos que não constam a natureza. * O cadastro do PROJUDI deve ser completo. REGULARIZAR.                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10.7-A movimentação dos valores depositados em Juízo é feita mediante alvará judicial ( a ser levantado pelo réu ou seu procurador), ou por ofício à Unidade Bancária (no caso de transferência de valores para FUNJUS, FUNREJUS ou outros Órgãos), assinado, sempre que possível, por certificação digital do Magistrado, observadas as determinações do Código de Normas (número de série, prazo de validade, dentre outros)? | Sim com Observação | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* Processo: 0003616-61.2018.8.16.0056, doc. 56.1.                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10.8-Nas hipóteses em que o réu foi intimado e não compareceu para o levantamento, bem como nos casos em que foi impossível sua localização para intimação pessoal, após esgotadas todas as diligências, o valor atualizado da fiança foi recolhido ao FUNREJUS, a título de receitas eventuais, mediante guia apropriada?                                                                                                      | Sim com Observação | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* Processo 0006699-90.2015.8.16.0056, mov. 129.                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10.9-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição,                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* 3 processos arquivados sem a destinação dos depósitos bancários, por exemplo, Processo: 0009955-12.2013.8.16.0056.                                                                                                                                                            |



|                                                                                                                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados? | Não                   | * Levantar todos os processos e dar imediata destinação aos depósitos não levantados de feitos arquivados. * Evitar que os saldos remanescentes fiquem eternamente à disposição em conta vinculada ao Juízo. REGULARIZAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 11-PRISÕES E SOLTURAS:                                                                                            |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 11.1-Prisão em flagrante mais antiga                                                                              | 2017-12-23 00:00:00.0 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 11.2-Prisão temporária mais antiga                                                                                | 0002-11-30 00:00:00.0 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 11.3-Prisão preventiva mais antiga                                                                                | 2015-07-22 00:00:00.0 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 11.4-Total de prisões ativas por processos ativos                                                                 | 213                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 11.5-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária                   | Não                   | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Na certidão apresentada, constam: * 2 flagrantes; * 72 preventivas; * 29 cautelares com monitoração; * 66 condenações sem trânsito em julgado da sentença; * 15 condenações sem trânsito em julgado da sentença; * Total 185 prisões. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR. |
|                                                                                                                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 11.6-O cadastro da prisão está regular?                                                                           | Não                   | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Prisão em flagrante datada de 23.12.2017 - Processo 0011350-97.2017.8.16.0056 - a prisão não foi atualizada no PROJUDI. * Atualizar e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    | manter os cadastros no PROJUDI. REGULARIZAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 11.7-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?                                                                                                                                               | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 129 mandados de prisão pendentes de importação do Sistema eMandado. *<br>REGULARIZAR imediatamente os registros no Sistema. * Manter rotina de consultas, no mínimo semanais, no Sistema PROJUDI/eMandado, dos alvarás de soltura e dos mandados de prisão, com regularização das pendências e das movimentações de documentos. |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 11.8-Utiliza, de forma correta, os tipos de mandados (prisão, fiscalização, monitoração eletrônica) e de recolhimentos (alvará de soltura e contramandado), conforme a previsão do Código de Normas, das Instruções Normativas e dos Ofícios-Circulares? | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>*Ato Normativa Conjunto Nº 8/16, datado de 10.10.2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná.                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12.1-Transações Penais                                                                                                                                                                                                                                   | 3                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)                                                                                                                                                                                      | 141                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12.3-Medidas Protetivas                                                                                                                                                                                                                                  | 0                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12.4-Medidas Cautelares                                                                                                                                                                                                                                  | 122                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12.5-Apenas os benefícios da fase de conhecimento estão cadastrados na competência criminal?                                                                                                                                                             | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Suspensão -<br>0006330-28.2017.8.16.0056 -                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



|                                                                                                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.6-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos? | Sim com Observação                                 | as condições foram cadastradas na capa - as prestações pecuniárias são controladas no PROJUDI, com a vinculação dos comprovantes dos pagamentos - nos comparecimentos em Juízo, são vinculados os termos individualizados - fazer constar o RG, o CPF e a ocupação atual.                                                                                                     |
|                                                                                                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 12.7-Extraído o relatório, não constam atrasos nos cumprimentos, nem medidas sem cumprimentos gerados?        | Não                                                | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* 46 atrasos nos cumprimentos das condições impostas. * Levantar, as medidas atrasadas, regularizar as apresentações no PROJUDI, e vincular o documento de apresentação. * Proceder ao cadastro de todas as condições das medidas protetivas, cautelares e das transações e suspensões na capa dos respectivos processos. REGULARIZAR. |
|                                                                                                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 13-APREENSÕES:                                                                                                |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 13.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS                                                                       | 2032                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 13.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS                                                                            | 54                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 13.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS                                                                    | 210                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 13.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS                                                                          | 128                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 13.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS                                                                          | 128                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 13.6-DATA DA ÚLTIMA REMESSA DE ARMAS AO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO                                                | 2018-09-12 00:00:00.0                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 13.6.1-NÚMERO DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DE REMESSA                                                             | <b>Número do Processo:</b><br>00035057720188160056 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



|                                                       |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.7-DATA DA ÚLTIMA INCINERAÇÃO DE ENTORPECENTES      | 2018-04-02 00:00:00.0                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                       |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.7.1-NÚMERO DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DE INCINERAÇÃO | Número do Processo:<br>00000596620188160056 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                       |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.8-DATA DA ÚLTIMA DESTRUIÇÃO DAS APREENSÕES         | 2018-09-15 00:00:00.0                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                       |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.8.1-NÚMERO DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DE DESTRUIÇÃO  | Número do Processo:<br>00084839720188160056 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                       |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.9-DATA DA ÚLTIMA DOAÇÃO DAS APREENSÕES             | 2018-09-15 00:00:00.0                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                       |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.9.1-NÚMERO DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DE DOAÇÃO      | Número do Processo:<br>00084848220188160056 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                       |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.10-DATA DO ÚLTIMO LEILÃO DAS APREENSÕES            | 2017-06-28 00:00:00.0                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                       |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.10.1-NÚMERO DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DE REMESSA    | Número do Processo:<br>00042185720158160056 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                       |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.11-Os cadastros das armas de fogo estão regulares? | Não                                         | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* Processo 0001114-62.2012.8.16.0056 - Apreensão 16427/2012; * Não consta a data do cadastro no SNBA; * Não consta o tipo de cano, dado obrigatório para a remessa de armas Ministério do Exército e facilmente identificado no manuseio da pistola; * Vinculou-se o auto de apreensão; * Não se juntou o laudo pericial. * Não consta o despacho de permanência ou remessa da arma; * Não consta o depositário, dado obrigatório das apreensões; * Analisar as apreensões antigas, para destinação e baixa no PROJUDI. REGULARIZAR. |
|                                                       |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                       |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



|                                                       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.12-Os cadastros dos entorpecentes estão regulares? | Não | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Processo 0002296-78.2015.8.16.0056 - Apreensão 37460/2015; * Não consta a data do cadastro no SNBA; * A "quantidade" não corresponde à "descrição", tampouco ao "auto de apreensão", o qual se vinculou; * Não se vinculou o auto de constatação. * Não se juntou o laudo pericial. * Não consta o depositário, dado obrigatório das apreensões. * Analisar as apreensões antigas, para destruição imediata e baixa no PROJUDI. * Apesar das substâncias entorpecentes e explosivas não serem encaminhadas ao Juízo, estas terão que ser cadastradas por determinação do Código de Normas e para o controle, pela Unidade, da destruição. REGULARIZAR.     |
|                                                       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 13.13-Os cadastros dos valores estão regulares?       | Não | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Processo 0009439-21.2015.8.16.0056 - Apreensão 106093/2015; * Vinculou-se o auto de apreensão; * Constan como "local atual" e a "localização interna" a Delegacia de Polícia; * Não se juntou o comprovante do depósito bancário - levantar todos os casos semelhantes e cobrar o imediato depósito bancário dos depósitos pela autoridade policial, com a vinculação dos respectivos termos nos respectivos processos. * Moedas estrangeiras tem que ser convertidas em reais no banco oficial e posteriormente depositadas em contas judiciais vinculadas ao juízo. Valores irrisórios ou moedas que não possam ser convertidas deverão ser guardadas na |



|                                                                                                                                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                       |                    | Caixa Econômica Federal. *<br>Analisar as apreensões antigas, a fim de dar a imediata destinação, com a baixa no PROJUDI. * Atentar ao correto cadastro das moedas falsas no PROJUDI. As folhas de cheque tem tipo próprio. REGULARIZAR.                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 13.14-Os cadastros dos veículos estão regulares?                                                                                                                      | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Processo 0000098-54.2004.8.16.0056 - Apreensão 00121/2004; * Não consta a data do cadastro no SNBA; * Vinculou-se o auto de apreensão; * Não se juntou o laudo pericial; * Não consta o valor do veículo; * Não consta o depositário, dado obrigatório das apreensões; * Analisar as apreensões antigas, a fim de dar a destinação imediata e baixa no PROJUDI. REGULARIZAR. |
|                                                                                                                                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 13.15-São mantidos atualizados os cadastros e as baixas das apreensões no Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), no site do Conselho Nacional de Justiça - CNJ? | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Constan 7910 apreensões "a definir" no SNBA-CNJ, segundo informações do DSE-CGJ. *Cadastrar todas as apreensões e manter atualizadas as baixas no SNBA-CNJ, em consonância com a Instrução nº 4/10 e Ofício-Circular nº 110/10 da CGJ. REGULARIZAR.                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 13.16-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente                                                                                          | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 5 cofres - na sala de apreensões. * Os demais objetos na sala de apreensões. * Os revólveres e pistolas devem ser guardados dentro de envelopes plásticos transparentes, individualizados, com a etiqueta da apreensão, sem coldres, nem munições. Nas                                                                                                                       |



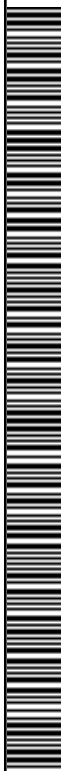
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| identificados?                                                                                                                                                                                                                                                    |                    | espingardas, as etiquetas devem ser coladas com fita adesiva transparente na coronha da arma, com cadastro individualizado no PROJUDI. * As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo PROJUDI, sem outro tipo de identificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 13.17-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências, para destinação antecipada de: remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; destruição de objetos; doação de objetos; e leilão de bens? | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>*Conforme apontado nos itens acima. * Recebida a apreensão em Juízo, após periciadas, não se tratando de arma relacionada à crimes contra vida, o processo deve ser remetido às partes para manifestação no prazo de quarenta e oito horas (48h) e, posteriormente, conclusos para decisão quanto à permanência ou destinação imediata, ainda que em fase de inquérito policial. *Pelo menos duas vezes por ano deverá ser feito o levantamento de todas as apreensões a disposição do juízo, a fim de remeter as armas ao Ministério do Exército, bem como de leiloar, doar ou destruir os demais objetos, com a permanência apenas das essenciais no curso dos processos, com despachos fundamentados. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 14-MANDADOS E INTIMAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 1 Ordenado / Aguardando Expedição - desde 19.9.2018.<br>* 366 Expedido e não lido (Aguardando Retorno) - desde 18.7.2018;<br>REGULARIZAR. * 8<br>Aguardando Análise de Retorno (Mandado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.1-Os mandados estão atualizados, não constando excesso de prazos?                                                                                                                                                                                                         | Não                | Retornado) - desde 15.8.2018; REGULARIZAR.<br>* 13 Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento) - desde 15.8.2018; REGULARIZAR.<br>* 7 Aguardando Análise do Decurso de Prazo - desde 15.8.2018. REGULARIZAR.<br>* Dar imediato andamento as paralisados. * A emissão dos mandados, o controle dos prazos e o cumprimento dos mandados relativos aos feitos virtuais devem ser feitos exclusivamente no PROJUDI. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 14.2-Os mandados são individualizados por pessoas, a fim de preservar a identidade e a qualificação dos destinatários?                                                                                                                                                       | Sim com Observação | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* Processo 0006746-59.2018.8.16.0056 - mov. 98 a 100. * Os mandados deverão ser individualizados por pessoas, a fim de preservar a identidade e a qualificação dos destinatários.                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 14.3-Cumprido o mandado, o oficial de justiça lavra certidão no próprio processo eletrônico, digitaliza a contrafé subscrita pelo destinatário e outros arquivos digitais pertinentes à diligência?                                                                          | Não                | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* Processo 0010541-10.2017.8.16.0056 - mov. 47 - quem procede a juntada do mandado no PROJUDI é o servidor da Unidade Judiciária.                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 14.4-A Unidade Judiciária conferência a certificação dos Oficiais de Justiça de que, no ato das intimações, o réu ter sido questionado quanto ao desejo de recorrer da sentença condenatória e, somente em caso de resposta afirmativa, ter sido lavrado o respectivo termo? | Sim com Observação | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* Processo 0006661-44.2016.8.16.0056, mov. 120.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 14.5-Nas intimações feitas pelos servidores (no balcão), também é cumprida a determinação de questionar ao réu sobre o desejo de recorrer da sentença condenatória, com a lavratura do termo somente em caso afirmativo?                                                     | Sim com Observação | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* A determinação do item anterior deverá ser observado, também, na intimação do réu "no balcão da Vara" ou na própria audiência.                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



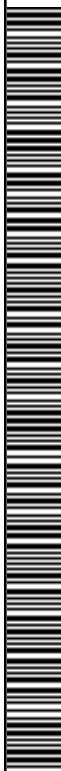
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 15.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Processo: 0003616-61.2018.8.16.0056, doc. 56.1. *A Instrução Normativa nº 2/15, que trata do recolhimento das custas ao FUNJUS e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento. |
| 15.2-A Unidade Judiciária confere, semanalmente, as pendências no PROJUDI, a fim de constatar as guias que foram quitadas e, no caso de falta de pagamento, emite as certidões de sentenças, para inscrição em dívida ativa ou protesto, com a juntada da cópia nos processos?                                                                                                                                                             | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Constam 16 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação; REGULARIZAR.<br>* Cumprir as determinações da Instrução Normativa nº 02/15.                                                                                                                               |
| 15.3-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Não constam multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação.                                                                                                                                                                                                |
| 15.4-Acostada a informação do comprovante do depósito do FUNJUS ou da certidão da falta de pagamento, assim como do pagamento da multa ao FUPEN ou da inadimplência, o processo é encaminhado à conclusão para análise e a decretação: da extinção da pena de multa pelo pagamento; do arquivamento por falta de pagamento e conversão em dívidas de valor; ou do arquivamento por impossibilidade da cobrança por falta dos dados do réu? | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Constam 2 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso. REGULARIZAR. * Cumprir as determinações da Instrução Normativa nº 02/15                                                                                                                |
| 15.5-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Segundo informações da Unidade. * Zelar para que                                                                                                                                                                                                                     |



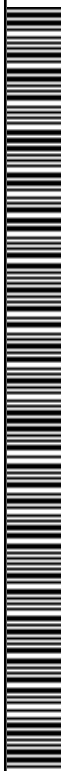
|                                                                                                                                                                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| exemplo, custas, certidões, etc.) por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia? | Sim com Observação | todos os recebimentos de emolumentos da Unidade Judicial (custas, certidões, etc.) sejam feitas, exclusivamente, por meio de guias do FUNJUS, com a vedação de qualquer outra forma de recolhimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM                                                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16.1-Os cadastrados dos inquéritos policiais estão regulares?                                                                                                                       | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Inquérito 0001637-16.2008.8.16.0056 - fato atípico - cadastrado em 24.6.2015, com a juntada apenas da capa do inquérito, com a remessa offline ao Ministério Público. * Até que seja disponibilizado o "inquérito online", recebido os processos físicos na Unidade Judicial, esta deverá cadastrá-lo no PROJUDI e digitalizar apenas a capa. Os processos tramitarão de forma física, com a remessa "offline" para o Ministério Público no PROJUDI e a remessa dos processos físicos. (Ofício-Circular nº 70/16). |
|                                                                                                                                                                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?                                                                                                                         | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Processo 0000043-79.1999.8.16.0056 - roubo majorado -distribuição datada de 11.6.1999 - no cadastro das partes, não consta o CPF do réu (essencial para cobrança de custas e multa) -estão cadastradas na capa, a denúncia, a sentença, a suspensão pelo art. 366 do CPP, ativa desde 10.4.2002 - cadastrado no PROJUDI em 17.11.2015, documentos digitalizados individualmente, com as taxinomias e inseridos no                                                                                                  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    | mov. 1 - em diligências finais para o arquivamento e baixa definitiva. * Atentar à Instrução Normativa nº 5/14, que determina as formas de inserção dos documentos no PROJUDI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias? | Não                | <p><b>Determinação /</b><br/> <b>Recomendação:</b><br/> * Constam 6 Autuações da Guia de Execução pendentes (Importação Criminal). * Atentar para a imediata expedição de guia de recolhimento/execução uma vez transitada em julgado a sentença condenatória, assim como a expedição de guias de recolhimento/execução suplementares (em caso de alteração na situação executória) e, ainda, guias de recolhimento provisórias, se for o caso. As guias de recolhimento/execução têm que ser expedidas, obrigatoriamente, pelo SICC/PROJUDI. (Ofício-Circular nº 164/2014 e 85/16). * Atentar aos diferentes tipos de guias, por exemplo: guia de recolhimento = apenas para os regimes fechado e semiaberto, se o réu esteve ou vier a ser preso; e guia de execução = para o regime aberto, penas e medidas alternativas, ou se o réu estiver foragido. REGULARIZAR.</p> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?                                                                                                                                                                                                      | Sim com Observação | <p><b>Determinação /</b><br/> <b>Recomendação:</b><br/> * Não constam processos arquivados provisoriamente. * Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



|                                                                                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                     |                    | processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 16.5-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?                                    | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* A aba deve ser utilizada apenas para o cadastro de Habeas Corpus físico impetrado no Tribunal de Justiça ou nos Tribunais Superiores (STJ e STF). Não se destina, portanto, ao Habeas Corpus impetrado na própria Vara Judicial ou Habeas Corpus eletrônicos autuados no PROJUDI 2º Grau. * Nos demais casos, devem ser juntados na aba de recursos, com as juntadas da informação prestada pelo Magistrado e das decisões do Tribunais Superiores.                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 17-CADASTROS TRANSITÓRIOS - PROCESSOS FÍSICOS - SISTEMA INFORMATIZADO DO CARTÓRIO CRIMINAL - LIVROS |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 17.1-Os relatórios do SICC estão atualizados, e retratam a realidade da Unidade Judiciária?         | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Extraídos os relatórios do SICC, foram constatados: * 1 processo não digitalizados, com fase incorreta; * Fases incorretas, sendo que não constam andamentos; * Movimentos desatualizados, por exemplo, aguardando 14.1.2015; * 26 Apreensões sem destinação. * 6 Fianças sem levantamentos. *<br><b>REGULARIZAR</b><br>imediatamente os andamentos, as fases, os movimentos, as cargas (com a cobrança dos processos com prazos excedidos), as apreensões e as fianças do SICC para que traduzam a realidade dos processos físicos da Unidade Judiciária. *Ao final dos feitos físicos, não deverá restar registro em |



|                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                           |                    | andamento no SICC (fase, ato, movimento, cargas, feitos não digitalizados, apreensões, fianças, etc.).<br>REGULARIZAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 17.2-Os Livros obrigatórios estão regulares?                                                                                                                                                                                              | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Segundo informações da Unidade, encerrados e encadernados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 18-OUTRAS INFORMAÇÕES                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 18.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Constam 2242 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento desse registro. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.<br>REGULARIZAR. |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Constam as seguintes inconsistências e pendências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.2-Em consulta a Mesa do Corregedor, não existem inconsistências, nem pendências no PROJUDI CRIMINAL?                                                                                                                                                                                         | Não                | para correção imediata pela Secretaria: - 9 Feitos com réu sem RG/IIPR; - 291 Feitos sem infração penal; - 112 Apreensões sem documento vinculado; - 2 Inquéritos/flagrantes pendentes de arquivamento. REGULARIZAR imediatamente os cadastros no PROJUDI. * Consultar frequentemente os relatórios das inconsistências e das pendências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18.3-Após a sentença condenatória em regime fechado ou semiaberto, decretada a prisão provisória ou definitiva, o juízo da condenação expede o mandado de prisão ou transforma o da preventiva, e remete o ofício à Central de Vagas - Depen, com o encaminhamento dos documentos obrigatórios? | Sim com Observação | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* Segundo informações da Unidade. * No caso do sentenciado com mais de uma condenação, o pedido deve ser instruído com cópia dos documentos citados de cada processo, além da decisão que somou ou unificou as penas, a informação da situação prisional-executória do sentenciado (o total da pena imposta, a quantidade já cumprida, o atual regime de cumprimento e as datas prováveis de progressão de regime). * Tratando-se de preso provisório, o ofício com a determinação da sua inclusão na lista de espera é instruído com: a decisão que motivou a prisão cautelar; auto de prisão em flagrante e denúncia, se houver; nesse caso, o despacho judicial que a recebeu; o mandado de prisão e o comprovante de cumprimento; a certidão do tempo cumprido em custódia cautelar. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18.4-A Unidade Judiciária consulta, frequentemente, as publicações no sítio da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como as                                                                                                                         | Sim com Observação | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* Segundo informações da Unidade. * É dever funcional a consulta das publicações da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimentos, Instruções,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



|                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| publicações no sitio do Tribunal de Justiça (Resoluções, dentre outros) e do Conselho Nacional de Justiça?                                                               |                    | Ofícios-Circulares), bem como das publicações do Tribunal de Justiça (Resoluções, entre outros), e do Conselho Nacional de Justiça.                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18.5-A Unidade Judiciária consulta, frequentemente, o sistema Mensageiro, o Malote Digital e o e-mail corporativo, meios de comunicação oficiais do Tribunal de Justiça? | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Segundo informações da Unidade. * Atentar ao Ofício-Circular nº 5/17 que determina a utilização obrigatória do e-mail corporativo da Unidade Judiciária para remessa e recebimento de documentos, por exemplo, laudos periciais. |
|                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18.6-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores?                                                                                                         | Não                | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Por exemplo, cadastro dos depósitos, das prisões e das apreensões, além das inconsistências e pendências do Sistema PROJUDI, bem como a regularização do SICC. JUSTIFICAR.                                                       |
|                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 19-CONCLUSÕES FINAIS                                                                                                                                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## TRIBUNAL DO JÚRI

| QUESTÃO                                            | RESPOSTA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------------------------------------|----------|------------|
|                                                    |          |            |
| 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE                          |          |            |
|                                                    |          |            |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:                | 16       |            |
|                                                    |          |            |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:            | 105      |            |
|                                                    |          |            |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: | 8        |            |
|                                                    |          |            |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS              | 0        |            |
|                                                    |          |            |
| 2-REMESSAS                                         |          |            |
|                                                    |          |            |
|                                                    |          |            |



|                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1-As remessas estão dentro do prazo?                                                                         | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* 1 ao Contador, desde 17.9.2018. * Manter controle rigoroso das cargas. * Consultar o relatório de remessas frequentemente. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.                                        |
| 2.2-Processos remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo?                                           | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* 2 remessas, desde 26.9.2018. * Manter controle rigoroso das cargas. * Consultar frequentemente o relatório de remessas. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.                                           |
| 2.3-Processos estão com regular andamento, e não há paralisados indevidamente por mais de 30 dias?             | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 3-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:                                                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 3.1-Os cumprimentos estão regulares, não constando Análises de Decurso de Prazo?                               | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* 3 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, desde 28.9.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
| 3.2-As expedições estão regulares, e não há excesso de prazo?                                                  | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4-ANÁLISE DE JUNTADA:                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4.1-Os andamentos estão regulares e não existem processos aguardando análise de juntadas com excesso de prazo? | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* 8 Aguardando Análise de Juntada, desde 4.10.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.                     |
|                                                                                                                |                    | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* 3 Aguardando Análise de Retorno                                                                                                                                                                                                                               |



|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.2-Os andamentos estão regulares e não constam processos aguardando análise do cartório com excesso de prazo? | Sim<br>Observação com    | de Conclusão, desde 2.10.2018. *<br>Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
| 4.3-Os mandados estão regulares e não constam documentos aguardando análise de retorno?                        | Sim                      |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
| 4.4-O andamento das cartas eletrônicas está regular e não constam cartas aguardando análise de retorno?        | Sim                      |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
| 5-OUTROS CUMPRIMENTOS:                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
| 5.1-Os atos processuais estão regulares?                                                                       | Sim                      |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
| 6-AUDIÊNCIAS:                                                                                                  |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
| 6.1-ÚLTIMA SESSÃO DESIGNADA                                                                                    | 2019-03-14<br>00:00:00.0 |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
| 6.2-TOTAL REALIZADAS                                                                                           | 150                      |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
| 6.3-CANCELADAS                                                                                                 | 30                       |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
| 6.4-NEGATIVAS                                                                                                  | 1                        |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
| 6.5-REDESIGNADAS                                                                                               | 32                       |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
| 6.6-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS                                                                                   | 281                      |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
| 7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:                                                                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
| 7.1-Quantidade de processos conclusos:                                                                         | 0                        |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
| 7.2-Data da conclusão mais antiga:                                                                             | 0002-11-30<br>00:00:00.0 |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
| 8-PRISÕES E SOLTURAS:                                                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
| 8.1-Prisão mais antiga                                                                                         | 2017-07-21<br>00:00:00.0 |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                           |



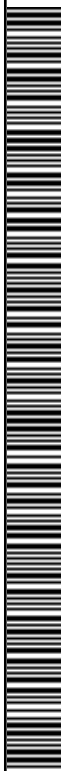
|                                                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.2-Total de prisões ativas                                                                                                                   | 5                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 8.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?                                               | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Na certidão apresentada, constam:<br>* 3 preventivas; * 1 condenações sem trânsito em julgado da sentença;<br>* 1 condenações sem trânsito em julgado da sentença; * Total 5 prisões. *Ato Normativa Conjunto N° 8/16, datado de 10.10.2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná. |
| 9-APREENSÕES:                                                                                                                                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS                                                                                                        | 34                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS                                                                                                             | 4                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10-MANDADOS E INTIMAÇÕES                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10.1-Os mandados estão atualizados, não constando excesso de prazos?                                                                          | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* 10 Ordenado / Aguardando Expedição - desde 10.9.2018; * A emissão dos mandados, o controle dos prazos e o cumprimento dos mandados relativos aos feitos virtuais devem ser feitos exclusivamente no PROJUDI.                                                                                                                                                                                                     |
| 10.2-Os mandados são individualizados por pessoas, inclusive dos jurados, a fim de preservar a identidade e a qualificação dos destinatários? | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Analisado na Competência Criminal. * Os mandados deverão ser individualizados por pessoas, a fim de preservar a identidade e a qualificação dos destinatários.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 11-COBRAÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 11.1-A Unidade Judiciária confere,                                                                                                            |                    | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Não constam multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| semanalmente, as pendências no PROJUDI, a fim de constatar as guias que foram quitadas e, no caso de falta de pagamento, emite as certidões de sentenças, para inscrição em dívida ativa ou protesto, com a juntada da cópia nos processos?                                                              | Sim<br>Observação | com<br>nem prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso. *A Instrução Normativa nº 2/15, que trata do recolhimento das custas ao FUNJUS e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.                          |
| 11.2-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia? | Sim<br>Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Analisado na Competência Criminal. * Zelar para que todos os recebimentos de emolumentos da Unidade Judicial (custas, certidões, etc.) sejam feitas, exclusivamente, por meio de guias do FUNJUS, com a vedação de qualquer outra forma de recolhimento.                            |
| 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?                                                                                                                                                                                                                                              | Sim<br>Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Analisado na Competência Criminal. * Instrução Normativa nº 5/14, datada de 3.6.2014, determina as formas de cadastro dos processo no PROJUDI na competência criminal.                                                                                                              |
| 12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?                                                                                                                                                                                           | Sim<br>Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Atentar a que apenas processos com decisão de pronúncia precluída é que podem tramitar nesta competência (vulgar, sentença de pronúncia, transitada em julgado). Os demais serão processados na competência da Vara Criminal, conforme determinação do Ofício-Circular nº 164/2014. |
| 12.3-Transitada em julgado a                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Não constam Autuações da Guia de Execução pendentes (Importação Criminal). * Atentar para a imediata expedição de guia de recolhimento/execução uma vez transitada em julgado a sentença condenatória, assim como a expedição de guias de                                           |



|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias? | Sim com Observação | recolhimento/execução suplementares (em caso de alteração na situação executória) e, ainda, guias de recolhimento provisórias, se for o caso. As guias de recolhimento/execução têm que ser expedidas, obrigatoriamente, pelo SICC/PROJUDI. (Ofício-Circular nº 164/2014 e 85/16). * Atentar aos diferentes tipos de guias, por exemplo: guia de recolhimento = apenas para os regimes fechado e semiaberto, se o réu esteve ou vier a ser preso; e guia de execução = para o regime aberto, penas e medidas alternativas, ou se o réu estiver foragido. |
| 12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?                                                                                                                                                                                                            | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Não constam processos arquivados provisoriamente. * Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.                                                                                                                                                                                  |
| 13-OUTRAS INFORMAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?                                                                                                                                                                                | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Constam termos provisórios e definitivos de alistamentos de jurados relativos aos anos 2015 a 2018. * Cumprir as determinações do art. 425 e seguintes do Código de Processo Penal. * Atentar ao prazo determinado no art. 426 e § 1º do referido Código, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.                                                                                                                                                                                      |
| 13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?                                                                                                                                                                                                    | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Atentar ao art. 432 e seguintes do Código de Processo Penal, ressalvadas as evoluções do Sistema PROJUDI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.3-Junta as atas e demais                                                                                                                                                                                                                                      |                    | <b>Determinação / Recomendação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



|                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| documentos das sessões realizadas no PROJUDI?                                                                                                                                                                                             | Sim com Observação | * Atentar ao art. 494 e seguintes do Código de Processo Penal, a se ressaltar as pessoas que assinarão a ata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 13.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? | Não                | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Constam 41 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR. |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 13.5-Em consulta a Mesa do Corregedor, não existem inconsistências, nem pendências no PROJUDI CRIMINAL?                                                                                                                                   | Não                | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Constam as seguintes inconsistências e pendências para correção imediata pela Unidade: * 4 Ações Penais de Competência do Júri em instância superior e sem pronúncia; REGULARIZAR imediatamente os cadastros no PROJUDI. * Consultar frequentemente os relatórios das inconsistências e das pendências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 13.4-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores?                                                                                                                                                                          | Prejudicado        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 14-CONCLUSÕES FINAIS                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

#### EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

| QUESTÃO | RESPOSTA | OBSERVAÇÃO |
|---------|----------|------------|
|         |          |            |



|                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE                                                                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.1-Quantidade de execuções ATIVAS:                                                                           | 139                |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.2-Quantidade de execuções ARQUIVADAS:                                                                       | 51                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.3-Quantidade de execuções em INSTÂNCIA SUPERIOR:                                                            | 3                  |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.4-Quantidade de execuções SUSPENSAS                                                                         | 11                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2-REMESSAS                                                                                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2.1-As execuções estão dentro do prazo legal?                                                                 | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 1 ao Distribuidor, desde 4.10.2018. * Manter controle rigoroso das cargas. * Consultar o relatório de remessas frequentemente. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes. |
| 2.2-As execuções remetidas ao Ministério Público estão regulares?                                             | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 28 remessas, maioria offline, desde 2.8.2018. * Comunicar ao Juízo o excesso de prazo para adoção das medidas pertinentes. * Manter atualizados os registros no PROJUDI.                                                   |
| 2.3-O andamento das execuções está regular, e não há execuções paralisadas indevidamente por mais de 30 dias? | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:                                                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3.1-Os cumprimentos estão regulares, não constando Análises de Decurso de Prazo?                              | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 1 Intimação aguardando análise de decurso de prazo, desde 21.9.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados    |



|                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                         |                    | indevidamente na Unidade Judiciária.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3.2-As expedições estão regulares?                                                                      | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4-ANÁLISE DE JUNTADA:                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4.1-Os andamentos estão regulares e não existem execuções aguardando análise de juntadas?               | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 15 Aguardando Análise de Juntada, desde 4.10.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.             |
|                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4.2-Os andamentos estão regulares e não constam execuções aguardando análise do cartório?               | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 3 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão, desde 4.10.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
|                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4.3-Os mandados estão regulares e não constam documentos aguardando análise de retorno?                 | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 4 Aguardando Análise de Retorno, desde 24.9.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.              |
|                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4.4-O andamento das cartas eletrônicas está regular e não constam cartas aguardando análise de retorno? | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5-OUTROS CUMPRIMENTOS:                                                                                  |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                         |                    | <b>Determinação</b> /                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



|                                                                                                                                                                                                                           |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1-Os atos processuais estão regulares?                                                                                                                                                                                  | Sim com<br>Observação    | <b>Recomendação:</b><br>* 2 para Conferir, mandados desde 4.10.2018; * 2 com Urgência; * 4 Decurso de Prazo, desde 26.7.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.                                                                                        |
| 6-CARTAS PRECATÓRIAS:                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?                                                                                                                                                                 | Sim                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?                                                                                                                                                                | Sim                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7-AUDIÊNCIAS:                                                                                                                                                                                                             |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7.1-ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA                                                                                                                                                                                            | 2018-10-09<br>00:00:00.0 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7.2-TOTAL REALIZADAS                                                                                                                                                                                                      | 140                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7.3-CANCELADAS                                                                                                                                                                                                            | 35                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7.4-NEGATIVAS                                                                                                                                                                                                             | 11                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7.5-REDESIGNADAS                                                                                                                                                                                                          | 3                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7.6-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS                                                                                                                                                                                              | 138                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7.7-Nas audiências realizadas, os arquivos são incluídos somente no PROJUDI, sem a formação de mídias de segurança, nem da manutenção de cópias nos computadores da Unidade Judiciária ou pastas compartilhadas (nuvens)? | Sim com<br>Observação    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisada na Competência Criminal * A Secretaria deverá atentar para a conferência do conteúdo das gravações antes do encerramento da audiência, a fim de que não ocorram designações por falhas técnicas ou perdas de arquivos. * No caso de carta precatória oriunda de outro Estado da Federação, disponibilizar a chave de acesso do PROJUDI ao juízo |



|                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                          |                          | deprecante, a fim de possibilitar a captura do arquivo diretamente no PROJUDI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 7.8-Utiliza a ferramenta de videoconferência disponibilizada no site do Tribunal de Justiça, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta nº 3/17 e Instrução Normativa nº 14/18?                   | Sim com Observação       | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisada na Competência Criminal * As audiências deverão ser gravadas no Sistema da Videoconferência e, após a transferência para o Sistema PROJUDI e da conferência do conteúdo, deverão ser imediatamente eliminadas do primeiro. * Não formar mídias de segurança, nem manter cópias nos computadores da Unidade Judiciária.                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:                                                                                                                                                                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 8.1-Quantidade de execuções conclusas:                                                                                                                                                                   | 0                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 8.2-Data da conclusão mais antiga:                                                                                                                                                                       | 0002-11-30<br>00:00:00.0 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:                                                                                                                                                                               |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 9.1-Extraído o relatório de feitos suspensos, foram constatadas apenas execuções de condenados foragidos ou nas que haja determinação judicial para a suspensão da execução da pena, com previsão legal? | Sim com Observação       | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Atentar ao registro dos motivos no PROJUDI, a fim de constar, na capa do processo suspensos e nos relatórios do PROJUDI, o tipo para controle por parte da Unidade. * É vedado colocar os processos no status suspenso/sobrestado para que não figurem no filtro paralisados, ou como ferramenta de contagem de prazo. A suspensão deve ser efetuada mediante determinação judicial, com fundamentação legal. |
|                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10-PRISÕES E SOLTURAS:                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10.1-Prisão em regime fechado                                                                                                                                                                            | 42                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10.2-Prisão em regime semiaberto                                                                                                                                                                         | 25                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



|                                                                                                  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica                          | 11  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica                          | 56  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10.5-Prisão domiciliar                                                                           | 1   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10.6-Internações em medida de segurança                                                          | 0   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10.7-Outras                                                                                      | 5   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10.8-Total de prisões ativas em execuções ativas                                                 | 140 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10.9-Foragidos                                                                                   | 0   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10.10-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária | Não | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Na certidão apresentada, constam: * 42 fechado; * 58 harmonizado com monitoração; * 33 harmonizado sem monitoração; * 1 domiciliar; * Total de prisões: 134. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Unidade. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR. |
|                                                                                                  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10.11-O cadastro das prisões está regular?                                                       | Não | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Constam 4 regimes abertos, 2 penas substitutivas e 7 sem cálculo de pena. * Corrigir e manter atualizados os cadastros no PROJUDI. REGULARIZAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                  |     | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 129 mandados de prisão pendentes de importações do Sistema eMandado. *                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



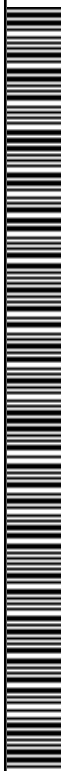
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.12-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?                                                                                                                                                                        | Não                | REGULARIZAR imediatamente os registros no Sistema. * Manter rotina de consultas, no mínimo semanais, no Sistema PROJUDI/eMandado, dos alvarás de soltura e dos mandados de prisão, com regularização das pendências e das movimentações de documentos.                      |
| 10.13-Após a somatória das penas com trânsito em julgado da sentença condenatória (unificação), no caso de haver mais de uma mandado de prisão, revogam-se os mais novos, através de contramandados, e fica apenas o mais antigo (para garantir a vaga na Central, se for o caso). | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Segundo informações da Unidade Judiciária.                                                                                                                                                                               |
| 10.14-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?                                                         | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Segundo informações da Unidade Judiciária.                                                                                                                                                                               |
| 10.15-Utiliza, de forma correta, os tipos de mandados (prisão, fiscalização, monitoração eletrônica) e de recolhimentos (alvará de soltura e contramandado), conforme a previsão do Código de Normas, das Instruções Normativas e dos Ofícios-Circulares?                          | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>*Ato Normativa Conjunto Nº 8/16, datado de 10.10.2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná. |
| 11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11.1-Condições de Livramento Condicional                                                                                                                                                                                                                                           | 1                  |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11.2-Condições de Semiaberto harmonizado                                                                                                                                                                                                                                           | 67                 |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11.3-Prisão domiciliar                                                                                                                                                                                                                                                             | 1                  |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11.4-Apenas os benefícios da fase de execução estão cadastrados nesta                                                                                                                                                                                                              | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Extraído os relatórios, constam: * 3 penas substitutivas (execução aberto); * 19                                                                                                                                         |



|                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| competência?                                                                                                                                                                                                               |                    | condições de regime aberto (execução aberto); * REGULARIZAR e manter atualizados os registros no PROJUDI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?                                                                                                              | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisado na Competência Criminal - cumprir as determinações do item.*<br>Transação Penal - 0008992-96.2016.8.16.0056 - trata-se de regime semiaberto harmonizado, cadastrado como transação.                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11.6-A documentação, o endereço, o telefone e a ocupação são constantemente atualizados, a cada comparecimento do condenado em juízo ou no órgão que fiscaliza o cumprimento da pena, em consonância com a Instrução 2/13? | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisado na Competência Criminal. * Nos termos de comparecimentos devem constar o número do RG e CPF, o endereço atualizado, o telefone para contato, e a ocupação atual, a fim de facilitar a localização do condenado e o cumprimento da penas. REGULARIZAR.                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11.7-Extraído o relatório, não constam atrasos nos cumprimentos, nem medidas sem cumprimentos gerados?                                                                                                                     | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 333 atrasos nos cumprimentos das condições impostas. * Levantar, as medidas atrasadas, regularizar as apresentações no PROJUDI, e vincular o documento de apresentação. * Proceder ao cadastro de todas as condições na capa das respectivas execuções. * Revisar todas as execução em andamento, e adotar as providências para que as penas sejam efetivamente executadas. REGULARIZAR. |
|                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 12-MANDADOS E INTIMAÇÕES                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                            |                    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 2 Ordenado / Aguardando                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.1-Os mandados estão atualizados, não constando excesso de prazos?                                                                                                                                                                                                                                                                | Não                | Expedição - desde 4.10.2018; * 9 Expedido e não lido (Aguardando Retorno) - 26.7.2018 - Cobrar a imediata devolução; * 4 Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado) - desde 5.9.2018; * 4 Aguardando Análise do Decurso de Prazo - desde 25.9.2018. * A emissão dos mandados, o controle dos prazos e o cumprimento dos mandados relativos aos feitos virtuais devem ser feitos exclusivamente no PROJUDI. |
| 12.2-Cumprido o mandado, o oficial de justiça lavra certidão no próprio processo eletrônico, digitaliza a contrafé subscrita pelo destinatário e outros arquivos digitais pertinentes à diligência?                                                                                                                                 | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisado na Competência Criminal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 13.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?                                                                                                                                                                                           | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Segundo informações da Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 13.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?                                                                                                       | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Segundo informações da Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 13.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca/Foro. No caso do condenado estar implantado no Sistema Penitenciário ou em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo? | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Segundo informações da Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 70 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados                                                                                                                                                                                                                  |



|                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? | Não                | será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro.<br>* O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR. |
| 13.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?                                                         | Não                | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* Processo 0005098-15.2016.8.16.0056, entre outros sem regime atual; * Processo 0006830-22.2013.8.16.0190, entre outros com regime atual aberto; * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no PROJUDI. REGULARIZAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 13.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?                                                                                                            | Sim com Observação | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* Não foram constatadas datas de distribuições a serem corrigidas. * Constatadas várias execuções que foram importadas de outras Unidades e que, na alteração do Sistema EVEP para o PROJUDI, foram transferidas com a data do início do ano de distribuição (01/01). Essa incorreção é do Sistema e deverá ser desconsiderada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                    | <b>Determinação /</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.7-Os eventos são atualizados constantemente?                                                                                                                                                                                                                                       | Não                | <b>Recomendação:</b><br>* Execução 0051729-85.2012.8.16.0014 - um único evento, cadastrado em 23.3.2018, é a início do cumprimento do regime semiaberto harmonizado. * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. REGULARIZAR.                                                                                                                   |
| 13.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas? | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Segundo informações da Unidade. * Atentar à determinação da Instrução Normativa n° 2/13, assim como da Resolução 93, de que a execução seja remetida à Comarca/Foro de residência do condenado, após a confirmação do endereço por parte do Juízo declinante, e de evitar a expedição de cartas precatórias para execução das penas. |
| 13.9-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?                                                       | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Não constam execuções arquivadas provisoriamente. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.                                                                                     |
| 13.10-Sobrevindo outra condenação após o cumprimento integral da pena e extinção do processo de execução anterior, são formados novos processos de execução penal?                                                                                                                    | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Segundo informações da Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 14-OUTRAS INFORMAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Segundo informações da Unidade. * No caso do sentenciado com mais de uma                                                                                                                                                                                                                                                             |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.1-Todos os condenados do regime fechado, semiaberto e de medidas de segurança, que não estão internados nas Unidades do Departamento Penitenciários, têm ofícios de solicitação à Central de Vagas do DEPEN?                                                                                        | Sim com<br>Observação | condenação, o pedido deve ser instruído com cópia dos documentos citados de cada processo, além da decisão que somou ou unificou as penas, a informação da situação prisional-executória do sentenciado (o total da pena imposta, a quantidade já cumprida, o atual regime de cumprimento e as datas prováveis de progressão de regime). * Tratando-se de preso provisório, o ofício com a determinação da sua inclusão na lista de espera é instruído com: a decisão que motivou a prisão cautelar; auto de prisão em flagrante e denúncia, se houver; nesse caso, o despacho judicial que a recebeu; o mandado de prisão e o comprovante de cumprimento; a certidão do tempo cumprido em custódia cautelar. |
| 14.2-A Unidade Judiciária procede a consulta frequente das inconsistências apresentadas pelo sistema PROJUDI EXECUÇÃO, complementando o cadastro das informações, corrigindo e atualizando os dados inerentes ao funcionamento eficaz do sistema, conforme determinação do ofício circular nº 94/2014? | Não                   | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Consultada a Mesa do Corregedor, constam as seguintes inconsistências para regularização imediata pela Unidade Judiciária: - 1 Existe outra interrupção em meio a uma interrupção. REGULARIZAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 14.3-Procede a consulta das pendências, comunicando-as ao juízo para análise dos benefícios de ofício?                                                                                                                                                                                                 | Não                   | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Consultada a Mesa do Corregedor, constam as seguintes pendências para regularização imediata pela Unidade Judiciária: - 2 Comutação; - 1 Término da pena. REGULARIZAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 14.4-A Unidade Judiciária consulta, frequentemente, as publicações no sítio da Corregedoria Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como as                                                                                                                                | Sim com               | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisado na competência Criminal. * É dever funcional a consulta das publicações da Corregedoria-Geral da Justiça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



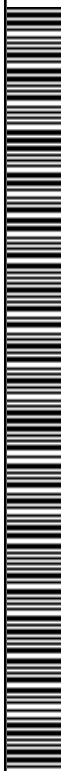
|                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| publicações no sitio do Tribunal de Justiça (Resoluções, dentre outros) e do Conselho Nacional de Justiça?                                                               | Observação         | (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como das publicações do Tribunal de Justiça (Resoluções, entre outros), e do Conselho Nacional de Justiça.                                                                                                                          |
| 14.5-A Unidade Judiciária consulta, frequentemente, o sistema Mensageiro, o Malote Digital e o e-mail corporativo, meios de comunicação oficiais do Tribunal de Justiça? | Sim com Observação | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* Analisado na competência Criminal. * Atentar ao Ofício-Circular nº 5/17 que determina a utilização obrigatória do e-mail corporativo da Unidade Judiciária para remessa e recebimento de documentos, por exemplo, laudos periciais. |
| 14.6-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores?                                                                                                         | Não                | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* Por exemplo, o cadastro dos regimes, das prisões, além das inconsistências e pendências do Sistema PROJUDI. * JUSTIFICAR.                                                                                                           |
| 15-CONCLUSÕES FINAIS                                                                                                                                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

## EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

| QUESTÃO                                            | RESPOSTA | OBSERVAÇÃO                                                                                           |
|----------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE                          |          |                                                                                                      |
| 1.1-Quantidade de execuções ATIVAS:                | 124      |                                                                                                      |
| 1.2-Quantidade de execuções ARQUIVADAS:            | 291      |                                                                                                      |
| 1.3-Quantidade de execuções em INSTÂNCIA SUPERIOR: | 0        |                                                                                                      |
| 1.4-Quantidade de execuções SUSPENSAS              | 1        |                                                                                                      |
| 2-REMESSAS                                         |          |                                                                                                      |
| 2.1-As execuções estão dentro do prazo             | Sim com  | <b>Determinação /</b><br><b>Recomendação:</b><br>* 2 ao Distribuidor, desde 20.9.2018. * Consultar o |



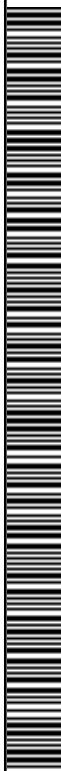
|                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| legal?                                                                                                        | Observação         | relatório de remessas frequentemente. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.                                                                                                                                                            |
|                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2.2-As execuções remetidas ao Ministério Público estão regulares?                                             | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 3 remessas, desde 3.10.2018.<br>* Manter controle rigoroso das cargas. * Consultar frequentemente o relatório de remessas. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.                    |
|                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2.3-O andamento das execuções está regular, e não há execuções paralisadas indevidamente por mais de 30 dias? | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:                                                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3.1-Os cumprimentos estão regulares, não constando Análises de Decurso de Prazo?                              | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3.2-As expedições estão regulares?                                                                            | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4-ANÁLISE DE JUNTADA:                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4.1-Os andamentos estão regulares e não existem execuções aguardando análise de juntadas?                     | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 1 Aguardando Análise de Juntada, desde 4.10.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
|                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4.2-Os andamentos estão regulares e não constam execuções aguardando análise do cartório?                     | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 1 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão, desde 4.10.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem                                     |



|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                         |                          | paralisados indevidamente na<br>Unidade Judiciária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4.3-Os mandados estão regulares e não constam documentos aguardando análise de retorno?                 | Sim                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4.4-O andamento das cartas eletrônicas está regular e não constam cartas aguardando análise de retorno? | Sim                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5-OUTROS CUMPRIMENTOS:                                                                                  |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5.1-Os atos processuais estão regulares?                                                                | Sim com<br>Observação    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 4 para Conferir, certidões de honorários desde 3.10.2018; * 7 para Expedir, maioria são comunicações ao TRE desde 3.10.2018 * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6-CARTAS PRECATÓRIAS:                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?                                               | Sim                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?                                              | Sim                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7-AUDIÊNCIAS:                                                                                           |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7.1-ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA                                                                          | 2018-11-27<br>00:00:00.0 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7.2-TOTAL REALIZADAS                                                                                    | 301                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7.3-CANCELADAS                                                                                          | 85                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7.4-NEGATIVAS                                                                                           | 30                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7.5-REDESIGNADAS                                                                                        | 20                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7.6-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS                                                                            | 44                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



|                                                                                                                                                                                                                           |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.7-Nas audiências realizadas, os arquivos são incluídos somente no PROJUDI, sem a formação de mídias de segurança, nem da manutenção de cópias nos computadores da Unidade Judiciária ou pastas compartilhadas (nuvens)? | Sim com<br>Observação    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisada na Competência Criminal * A Secretaria deverá atentar para a conferência do conteúdo das gravações antes do encerramento da audiência, a fim de que não ocorram designações por falhas técnicas ou perdas de arquivos. * No caso de carta precatória oriunda de outro Estado da Federação, disponibilizar a chave de acesso do PROJUDI ao juízo deprecante, a fim de possibilitar a captura do arquivo diretamente no PROJUDI. |
| 7.8-Utiliza a ferramenta de videoconferência disponibilizada no site do Tribunal de Justiça, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta nº 3/17 e Instrução Normativa nº 14/18?                                    | Sim com<br>Observação    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisada na Competência Criminal * As audiências deverão ser gravadas no Sistema da Videoconferência e, após a transferência para o Sistema PROJUDI e da conferência do conteúdo, deverão ser imediatamente eliminadas do primeiro. * Não formar mídias de segurança, nem manter cópias nos computadores da Unidade Judiciária.                                                                                                         |
| 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:                                                                                                                                                                                                  |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 8.1-Quantidade de execuções conclusas:                                                                                                                                                                                    | 14                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 8.2-Data da conclusão mais antiga:                                                                                                                                                                                        | 2018-08-29<br>00:00:00.0 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:                                                                                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 9.1-Extraído o relatório de feitos suspensos, foram constatadas apenas execuções de condenados foragidos ou em que haja determinação judicial para a suspensão da execução da pena, com previsão legal?                   | Sim com<br>Observação    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* É vedado colocar os processos no status suspenso/sobrestado para que não figurem no filtro paralisados, ou como ferramenta de contagem de prazo. A suspensão deve ser efetuada mediante determinação                                                                                                                                                                                                                                     |



|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    | judicial, com fundamentação legal.                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 10-PRISÕES E SOLTURAS:                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 10.1-Total de prisões ativas por execuções ativas                                                                                                                                                                                                        | 0                  |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 10.2-Foragidos                                                                                                                                                                                                                                           | 0                  |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 10.3-O cadastro das prisões está regular?                                                                                                                                                                                                                | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Manter atualizados os registros das prisões, que tem que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais.                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 10.4-Utiliza, de forma correta, os tipos de mandados (prisão, fiscalização, monitoração eletrônica) e de recolhimentos (alvará de soltura e contramandado), conforme a previsão do Código de Normas, das Instruções Normativas e dos Ofícios-Circulares? | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>*Ato Normativa Conjunto Nº 8/16, datado de 10.10.2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná. |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11.1-Penas Substitutivas                                                                                                                                                                                                                                 | 143                |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11.2-Suspensão Condicional da Pena                                                                                                                                                                                                                       | 3                  |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11.3-Livramento Condicional                                                                                                                                                                                                                              | 26                 |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11.4-Condições de Regime Aberto                                                                                                                                                                                                                          | 263                |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11.5-Apresentações no EVEP                                                                                                                                                                                                                               | 0                  |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11.6-Transação Penal                                                                                                                                                                                                                                     | 0                  |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11.7-Liberdade Vigada                                                                                                                                                                                                                                    | 2                  |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 2 suspensão condicional do                                                                                                                                                                                               |



|                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11.8-Apenas os benefícios da fase de execução aberta estão cadastrados nesta competência?                                                                                                                                   | Não                | processo (criminal); * 10 condições de semiaberto (execução fechado); * Regularizar e manter atualizados os registros no PROJUDI. REGULARIZAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 11.9-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?                                                                                                                                                              | Sim                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 11.10-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos comprovantes?                                                                                                        | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisada na Competência Criminal. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema PROJUDI. * Cadastrar todas as condições impostas na capa das execuções, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações de serviços à comunidade, entre outras. * Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, das prestações pecuniárias, das comunicações das prestações de serviços, de participações em cursos e programas de reabilitação. * Não vincular termos de apresentações coletivas. Esses termos deverão ser digitalizados na última apresentação do condenado em Juízo e, após a constatação da nitidez, será eliminado. |
|                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 11.11-A documentação, o endereço, o telefone e a ocupação são constantemente atualizados, a cada comparecimento do condenado em juízo ou no órgão que fiscaliza o cumprimento da pena, em consonância com a Instrução 2/13? | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>*Analisada na Competência Criminal. * Nos termos de comparecimentos deverão constar o RG e o CPF, o endereço atualizado, o telefone para contato e a ocupação atual. REGULARIZAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                             |                    | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 266 atrasos nos cumprimentos das condições impostas. *                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



|                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11.12-Extraído o relatório, não constam atrasos nos cumprimentos, nem medidas sem cumprimentos gerados?                                                                                                                       | Não                | Levantar, as medidas atrasadas, regularizar as apresentações no PROJUDI, e vincular o documento de apresentação. * Proceder ao cadastro de todas as condições na capa das respectivas execuções. * Revisar todas as execução em andamento, e adotar as providências para que as penas sejam efetivamente executadas. REGULARIZAR.                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 12-MANDADOS E INTIMAÇÕES                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 12.1-Os mandados estão atualizados, não constando excesso de prazos?                                                                                                                                                          | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 1 Ordenado / Aguardando Expedição - desde 5.10.2018; * 38 Expedido e não lido (Aguardando Retorno) - desde 13.8.2018 - cobrar a imediata devolução dos mandados com excesso de prazo. * A emissão dos mandados, o controle dos prazos e o cumprimento dos mandados relativos aos feitos virtuais devem ser feitos exclusivamente no PROJUDI. |
|                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 12.2-Cumprido o mandado, o oficial de justiça lavra certidão no próprio processo eletrônico, digitaliza a contrafé subscrita pelo destinatário e outros arquivos digitais pertinentes à diligência?                           | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisado na Competência Criminal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 13.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?                                                                                     | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisado na Competência Fechado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 13.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução? | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisado na Competência Fechado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 13.3-Os processos de execução são formados                                                                                                                                                                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo? | Sim com<br>Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisado na Competência Fechado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 13.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?                   | Não                   | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* 304 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR. |
| 13.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?                                                                           | Não                   | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* <b>P</b> rocesso 0072590-63.2010.8.16.0014, entre outros sem regime atual; * <b>P</b> rocesso 0000883-69.2011.8.16.0056, entre outros com regime atual semiaberto ou fechado; * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no PROJUDI. REGULARIZAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



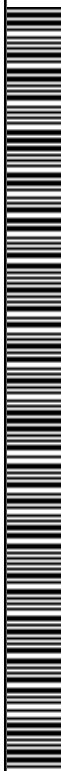
|                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 13.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?                                                                                                               | Sim com<br>Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Não foram constatadas datas de distribuições a serem corrigidas. * Constatadas várias execuções que foram importadas de outras Unidades e que, na alteração do Sistema EVEP para o PROJUDI, foram transferidas com a data do início do ano de distribuição (01/01). Essa incorreção é do Sistema e deverá ser desconsiderada.           |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 13.7-Os eventos são atualizados constantemente?                                                                                                                                                                                              | Não                   | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>E x e c u ç ã o<br>0000942-63.2012.8.16.0075 - o último evento, cadastrado em 16.6.2016, é o início do semiaberto harmonizado. * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. REGULARIZAR.                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 13.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas? | Sim com<br>Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisado na Competência Fechado. * Cumprir a determinação da Instrução Normativa n ° 2/13, assim como da Resolução 93, de que a execução seja remetida à Comarca/Foro de residência do condenado, após a confirmação do endereço por parte do Juízo declinante, e de evitar a expedição de cartas precatórias para execução das penas. |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 13.9-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?              | Sim com<br>Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Não constam execuções arquivadas provisoriamente. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como                                                                                                                                                              |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    | processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 13.10-Sobrevindo outra condenação após o cumprimento integral da pena e extinção do processo de execução anterior, é formado novo processo de execução penal?                                                                                                                                          | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisado na Competência Fechado.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 14-OUTRAS INFORMAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 14.1-A Unidade Judiciária procede a consulta frequente das inconsistências apresentadas pelo sistema PROJUDI EXECUÇÃO, complementando o cadastro das informações, corrigindo e atualizando os dados inerentes ao funcionamento eficaz do sistema, conforme determinação do ofício circular nº 94/2014? | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Consultada a Mesa do Corregedor, constam as seguintes inconsistências para regularização imediata pela Unidade Judiciária: - 1 Existe evento com data de decisão futura ou condenação com data de prisão futura; - 2 Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal; - 31 Pendentes de encerramento. REGULARIZAR. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 14.2-Procede a consulta das pendências, comunicando-as ao juízo para análise dos benefícios de ofício?                                                                                                                                                                                                 | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Consultada a Mesa do Corregedor, constam as seguintes pendências para regularização imediata pela Unidade Judiciária: - 31 término da pena; - 16 Comutação; - 24 Indulto. REGULARIZAR.                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 14.3-A Unidade Judiciária consulta, frequentemente, as publicações no sítio da Corregedoria Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como as publicações no sítio do Tribunal de Justiça (Resoluções, dentre outros) e do Conselho Nacional de Justiça?                     | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisada na Competência Criminal. * É dever funcional a consulta das publicações da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como das publicações do Tribunal de Justiça (Resoluções, entre outros), e do Conselho Nacional de Justiça. * Analisado na competência Criminal.       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



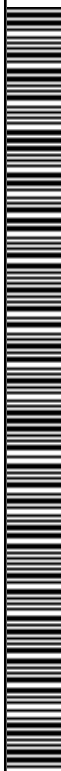
|                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.4-A Unidade Judiciária consulta, frequentemente, o sistema Mensageiro, o Malote Digital e o e-mail corporativo, meios de comunicação oficiais do Tribunal de Justiça?                                                | Sim com Observação | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Analisada na Competência Criminal. * Atentar ao Ofício-Circular nº 5/17 que determina a utilização obrigatória do e-mail corporativo da Unidade Judiciária para remessa e recebimento de documentos, por exemplo, laudos periciais. |
|                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 14.5-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores?                                                                                                                                                        | Não                | <b>Determinação</b> /<br><b>Recomendação:</b><br>* Por exemplo, o cadastro dos regimes, além das inconsistências e pendências do Sistema PROJUDI. * JUSTIFICAR.                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 15-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 15.1-Ativos                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 15.2-Cumprimentos Atrasados                                                                                                                                                                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 15.3-Não Cumpridas                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 15.4-Arquivados Com Baixas                                                                                                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 15.5-Arquivados Sem Baixas                                                                                                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 15.6-Todos os processos de fiscalização da suspensão condicional do processo e de medidas cautelares estão cadastrados na competência específica, não constando registros no PROJUDI CRIMINAL, nem no PROJUDI EXECUÇÃO? |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 15.7-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 15.8-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



|                                                                      |  |  |
|----------------------------------------------------------------------|--|--|
| das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento? |  |  |
|                                                                      |  |  |
| 16-CONCLUSÕES FINAIS                                                 |  |  |

## CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

| QUESTÃO                                                                                                                                                                           | RESPOSTA                 | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                         |
| 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                         |
| 1.1-Ativos                                                                                                                                                                        | 1                        |                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                         |
| 1.2-Arquivados                                                                                                                                                                    | 7                        |                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                         |
| 1.3-Em Instância Superior                                                                                                                                                         | 0                        |                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                         |
| 1.4-Suspensos                                                                                                                                                                     | 0                        |                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                         |
| 2-REMESSAS                                                                                                                                                                        |                          |                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                         |
| 2.1-O andamento dos procedimentos está regular, e não há paralisações indevidamente por mais de 30 dias, nem processos aguardando análise de juntadas ou cumprimento de decisões? | Sim                      |                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                         |
| 2.2-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?                                                                                                                           | Sim                      |                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                         |
| 2.3-Processos remetidos ao Ministério Público:                                                                                                                                    | Sim                      |                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                         |
| 3-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:                                                                                                                                                          |                          |                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                         |
| 3.1-Quantidade de processos conclusos:                                                                                                                                            | 0                        |                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                         |
| 3.2-Data da conclusão mais antiga:                                                                                                                                                | 0002-11-30<br>00:00:00.0 |                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                         |
| 4-OUTRAS INFORMAÇÕES                                                                                                                                                              |                          |                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                         |
| 4.1-O Magistrado visita mensalmente, em inspeção, os estabelecimentos penais situados na sede da Comarca/Foro?                                                                    | Sim com Observação       | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Segundo informações da Unidade.<br>* Na impossibilidade da visita do Juiz Titular, o Juiz Substituto deverá realizá-la no mês. |
|                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                         |
| 4.2-Os relatórios das visitas são                                                                                                                                                 |                          |                                                                                                                                                                         |



|                                                                                                                                                                            |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| feitos no próprio Sistema do Conselho Nacional de Justiça?                                                                                                                 | Sim com<br>Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Segundo informações da Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4.3-O Conselho da Comunidade encontra-se constituído e instalado na Comarca/Foro, fucionando como Órgao auxiliar na execução da pena?                                      | Sim com<br>Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* <b>P</b> rocesso 0000506-59.2015.8.16.0056 - arquivado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 4.4-O Conselho da Comunidade é destinatário da prestação pecuniária, com a prestação de contas dos recursos aplicados, nos moldes das Instruções Normativas nº 1 e 2/2014? | Sim com<br>Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Segundo informações da Unidade.<br>* Cumprir as determinações das Instruções Normativas nº 1 e 2/14.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4.5-Os planos de aplicação dos recurso e prestações de contas estão de acordo com as determinação da Instrução Normativa nº 2/2014?                                        | Não                   | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Não constam planos de aplicação de recursos e de prestação de contas, o que deverá ser justificado pela Unidade. * Segundo informações da Unidade, o Conselho vai fazer um gasto, ele pede autorização, é autuado no PROJUDI Vara Criminal de Cambé - Gestão de Valores - Prestação Pecuniária - depois eles fazem a prestação de contas do referido gasto no próprio pedido. * Cumprir as determinações da Instrução Normativa nº 2/14. <b>REGULARIZAR.</b> |
| 4.6-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores?                                                                                                            | Prejudicado           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5-CONCLUSÕES FINAIS                                                                                                                                                        |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## APONTAMENTOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1. A atualização dos dados nos Sistemas Informatizados (PROJUDI/eMandado) é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou da atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações. Por se tratar de Sistema interligado ao Oráculo, a atualização é fundamental. As Unidades responderão solidariamente pelas informações que gerarem (CN 1.16.2, 1.16.2.1, 6.16.6.1). 2. Nenhum processo poderá ficar paralisado em cartório por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação do número de processos ou de matéria. 3 - Até que seja disponibilizado o inquérito online, recebido os processos físicos na Unidade Judicial, esta deverá |



cadastrá-lo no PROJUDI e digitalizar apenas a capa. Os processos tramitarão de forma física, com a remessa offline para o Ministério Público no PROJUDI e a remessa dos processos físicos. (Ofício-Circular n° 70/16).

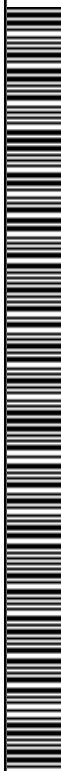
3.1 - Por esse motivo, orienta-se que não haja a digitalização de peças, as quais poderão ficar desordenadas ou demandarão fiscalização constante para que não ocorram omissões na inserção de documentos essenciais no PROJUDI.

3.2 - Todas as peças relativas às manifestações do Magistrado, do Ministério Público, da Delegacia de Polícia e dos Advogados dos indiciados deverão ser juntadas de forma física aos respectivos inquéritos policiais.

3.3 Cumprir a Instrução Normativa nº 11/2018, que trata da digitalização dos Inquéritos Policiais pelo Ministério Público, com a proposição da denúncia. 4. A Resolução 93 e a Instrução 02/13 preveem que, no caso de o réu não estar ou não vir a ser preso, sem o início da execução de pena na Comarca, os documentos para formação da execução e o respectivo mandado de prisão serão remetidos à Vara de Execuções Penais da jurisdição, responsável pelo cadastro no Sistema PROJUDI, caso não haja em andamento. Desta forma, no caso das fugas, os processos serão encaminhados à VEP após trinta (30) dias da não recaptura do condenado. 4.1. Não compete aos servidores da Unidade fazer o juízo de admissibilidade de processos de execuções das penas com declínio de competência, nem de cartas precatórias (a exceção das previsões da Instrução Normativa nº 05/14). Proceder à remessa ao Magistrado, quando constatada qualquer irregularidade.

**Determinações:**

\* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Secretaria cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2. O cumprimento, pela Secretaria, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O Doutor Juiz de Direito deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça. \* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I - À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral para os devidos fins.





\* ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Wilson José de Freitas Junior, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional Caio Cassou Junior, assinada digitalmente. Correição realizada em 5.10.2018.

Curitiba, 07 de novembro de 2018.

**DESEMBARGADOR ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA Corregedor-Geral da Justiça**

